



PORTARIA/SEMCULT/Nº 004. DE 16 DE JULHO DE 2021

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO
FINANCEIRO À CULTURA “JOÃO BANANEIRA”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no art. 58, VIII, da Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei Municipal de Incentivo Financeiro à Cultura “João Bananeira”, conforme art. 6º, da Lei nº 5.477/2015 e art. 10, do Decreto nº 197/2015:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

- a) Titular: Nínive Alécia Coutinho Santos – matrícula nº 84.408;
- b) Suplente: Marcelo David – matrícula nº 82.467;
- c) Titular: Carlos Alberto de Assunção – matrícula nº 85.294;
- d) Suplente: Júlive Argentina Santos Serra – matrícula nº 115.722.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA:

- a) Titular: Ludmilla Muniz de Araujo – matrícula nº 118.089;
- b) Suplente: Layla dos Santos Porto – matrícula nº 118.815.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- a) Titular: Flavio Nogueira de Oliveira – matrícula nº 105.586;
- b) Suplente: Luiz Fernando da Silva Isidorio – matrícula nº 109.741.



IV – GABINETE DO PREFEITO:

- a) Titular: Fabio Junior Costa Binda – matrícula n° 119.675;
- b) Suplente: Anderson Costa Rodrigues – matrícula n° 113.231.

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 3º A Comissão será automaticamente extinta em 19 de julho de 2022, como dispõe o art. 15, §1º, do Decreto n° 197/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de julho de 2021.


NÍVE ALECIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Secretária Municipal de Cultura

PROC.: 18.236/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 19 de julho de 2021

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 15 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMDECIT/ Nº. 002, DE 14 DE JULHO DE 2021

INSTITUI DO GRUPO DE TRABALHO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - SEMDECIT, no uso de suas atribuições legais que lhe forem conferidas pelo art. 94, incisos I e V. da Lei Orgânica do Município e do art. 58, inciso VIII da Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico de Desenvolvimento Econômico do município de Cariacica (GTPEC) com objetivo de:

I - Planejar, criar e coordenar a implementação de projetos de desenvolvimento econômico no município;

II - Promover o desenvolvimento dos negócios locais por meio de políticas públicas para o crescimento e atração de novos investimentos;

III - Fomentar o desenvolvimento econômico, social, do comércio, da indústria, da agricultura, dos serviços, do turismo e outros setores econômicos, no âmbito do Município, adotando para o tanto, todas as medidas pertinentes a este objetivo;

IV - Promover e desenvolver ações conjuntas com a classe empresarial e organizações do terceiro setor buscando criar oportunidades de fomento a iniciativa privada e geração de emprego e renda;

V - Planejar e promover campanhas, programas ou eventos para fomentar a integração dos arranjos produtivos, fortalecer os empreendimentos já existentes e incentivar o empreendedorismo e inovação;

VI - Planejar ações e executar projetos através da interlocução com outras entidades e órgãos públicos de âmbito municipal, estadual e federal com objetivo de promover a qualificação profissional para atender o mercado local e estimular o desenvolvimento econômico do município;

VII - Realizar estudos técnicos, elaborar propostas que poderão ser objetos de parceria público-privada, auxiliar os projetos de interesse do município e subsidiar a administração na estruturação de empreendimentos com objetivo de concessão comum ou permissão de serviços públicos.

VIII - exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho instituído por esta portaria será integrado pelos seguintes servidores:

I - Bruno Figueiredo Carlini, matrícula nº 119698;

II - Marisa Moreira de Assis Prado, matrícula nº 108312;

III - Hugo Ricardo Ventura de Mattos, matrícula nº 119783;

IV - Saulo Ferreira da Silva, matrícula nº 119609;

V - Bernardo Soares Correa, matrícula nº 119695;

VI - Jocemir Joaquin da Silva — matrícula nº 84819;

Art. 3º. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atribuições e atividades fundamentadas nos preceitos e dispositivos legais de sua abrangência, bem como, em normas municipais complementares.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de julho de 2021.

ARMANDO GARCIA DE GOUVEA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

PORTARIA/SEM CULT/Nº 004, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO FINANCEIRO À CULTURA "JOÃO BANANEIRA". A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no art. 58, VIII, da Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei Municipal de Incentivo Financeiro à Cultura "João Bananeira", conforme art. 6º, da Lei nº 5.477/2015 e art. 10, do Decreto nº 197/2015:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

a) Titular: Nívele Alcécia Coutinho Santos - matrícula nº 84.408;

b) Suplente: Marcelo David - matrícula nº 82.467;

c) Titular: Carlos Alberto de Assunção - matrícula nº 85.294;

d) Suplente: Júlive Argentina Santos Serra - matrícula nº 115.722.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA:

a) Titular: Ludmilla Muniz de Araujo - matrícula nº 118.089;

b) Suplente: Layla dos Santos Porto - matrícula nº 118.815.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

a) Titular: Flavio Nogueira de Oliveira - matrícula nº 105.586;

b) Suplente: Luiz Fernando da Silva Isidorio - matrícula nº 109.741.

IV - GABINETE DO PREFEITO:

a) Titular: Fabio Junior Costa Binda - matrícula nº 119.675;

b) Suplente: Anderson Costa Rodrigues - matrícula nº 113.231.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 19 de julho de 2021

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 3º A Comissão será automaticamente extinta em 19 de julho de 2022, como dispõe o art. 15, §1º, do Decreto nº 197/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de julho de 2021.

NÍNIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Secretária Municipal de Cultura

COMUNICADO**ATENÇÃO, MORADORES DE CARIACICA!**

A partir do próximo dia 19 (segunda-feira) o agendamento de vacinas contra a Covid-19 passará a ser feito somente pelo site Vacina e Confia ES, do Governo do Estado.

A medida foi adotada para simplificar o acesso ao agendamento da imunização para a população.



Acesse o site e cadastre-se:
www.vacinaeconfia.es.gov.br



PREFEITURA DE
CARIACICA

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021**

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de produtos médico-hospitalares.

O Município de Cariacica, torna público, que a Sr.^a Secretária de Saúde HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

LOTE 1: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 4.869,97 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos);

LOTES 2, 3, 5 e 8: FRACASSADOS;

LOTE 4: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 169.847,40 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);

LOTES 6 e 7: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, no valor de R\$ 70.518,30 (setenta mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos);

ID.TCEES.2021.017E0500002.02.0013

Processo nº. 4.706/2021

Cariacica, 16/07/2021.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária de Saúde

AVISO DE RESULTADO FINAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

PROC. 13.972/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do alambrado do campo do parque o cravo e a rosa, situado na Alameda da Frincasa, S/N, Itacibá no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1ª) RS FRANÇA CONSTRUTORA EIRELI;
- 2ª) CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI;
- 3ª) SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI;
- 4ª) LSG ENGENHARIA EIRELI;
- 5ª) CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI.

EMPRESA HABILITADA:

RS FRANÇA CONSTRUTORA EIRELI ME.

EMPRESAS INABILITADAS:

CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI por não atender ao subitem 6.2.2.1 letra "a" do anexo IV do edital; SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI por descumprir ao subitem 6.1 do anexo IV do edital.

EMPRESA VENCEDORA:

RS FRANÇA CONSTRUTORA EIRELI ME com valor global de R\$ 185.408,56 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

A ata estará disponível no site

www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600010.01.0005

Cariacica/ES, 15/07/2021

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

DIVERSOS**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 114/2017

Contrato nº. 001/2017

Contratante: PMC

Contratada: LIMPERVICE SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a rerratificação e o acréscimo do quantitativo ao Contrato nº 001/2017, firmado em 08/01/2017.

Das rerratificações: Ficam alterados os quantitativos descritos no ANEXO ÚNICO referente ao 1º TERMO ADITIVO. Ficam alterados os quantitativos descritos na CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATUAL referente ao 4º TERMO ADITIVO. Do valor contratual: Ficam acrescidos 05 (cinco) postos ao item 02 da planilha do contrato original, referente ao posto de Porteiro Convencional - 12x36 noturno - 18h/6h, passando o valor total mensal do posto, ser de R\$ 473.305,10 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e cinco reais e dez centavos),

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br